ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 77/2022 - IL

Processo Nr.: 392/2022 Data: 16/09/2022

6635

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS

Endereço: R MARCILIO DIAS, 574 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 88.733.811/0001-42

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra:

INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS FERNANDA DE LIMA E DEISE GOMES, NO CURSO PRESENCIAL: CONTROLE

INTERNO, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2022, MINISTRADO PELA FAMURS.

ITENS

ItemQuantidadeEspecificaçãoUnid.Valor UnitárioValor Total12,00INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)SER697,001.394,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

 II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Sao Jeronimo,	16	de	Setembro	de	2022
			ALESSAN	IDR	A STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 77/2022 - IL

Processo Nr.: 392/2022 Data: 16/09/2022

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Valor da Despesa:</u> 1.394,00 (um mil trezentos e noventa e quatro reais)

Pagamento........ ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE